TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução de mão de obra para implantação das instalações elétricas de baixa tensão nos três galpões do Parque Municipal de Exposições, localizado na Rua Hermínio David Frighetto, Bairro Industrial, no Município de Ponte Serrada – SC.

A contratação contempla a execução completa das instalações elétricas das edificações, incluindo entrada de energia, quadros de distribuição, infraestrutura elétrica, condutores, dispositivos de proteção, luminárias, tomadas, interruptores, sistema de aterramento, iluminação de emergência e demais componentes necessários ao funcionamento adequado do sistema elétrico.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira	M²	2
	Ajudante de eletricista com encargos complementares	M²	1
	Eletricista com encargos complementares	M²	1
	Cabo de cobre flexível isolado 10 mm² para rede aérea de distribuição de energia – fornecimento e instalação	M	135
	Cabo de cobre isolado 16 mm² anti-chama 450/750 V – fornecimento e instalação	M	15
	Haste de aterramento 5/8" com 3 metros – fornecimento e instalação	UN	3
	Caixa de inspeção para aterramento circular em polietileno – fornecimento e instalação	UN	3
	Quadro de distribuição em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores – fornecimento e instalação	UN	3
	Disjuntor monopolar tipo DIN 16A – fornecimento e instalação	UN	5
	Disjuntor monopolar tipo DIN 20A – fornecimento e instalação	UN	6
	Disjuntor monopolar tipo DIN 40A – fornecimento e instalação	UN	3
	Dispositivo DPS 20KA – fornecimento e instalação	UN	3
	Placa de acrílico com indicação “Perigo – Painel de Eletricidade”	UN	3
	Eletroduto flexível corrugado PVC DN 25 mm – instalação em parede	M	77
	Eletroduto rígido roscável PVC DN 25 mm – fornecimento e instalação	M	430
	Caixa octogonal 4” x 4” PVC – fornecimento e instalação	UN	11
	Condulete de PVC tipo B para eletroduto 25 mm – fornecimento e instalação	UN	72
	Perfilado metálico perfurado 38x38 mm com acessórios de fixação –	M	79,75

	fornecimento e instalação		
	Cabo de cobre flexível isolado 1,5 mm² – fornecimento e instalação	M	340
	Cabo de cobre flexível isolado 2,5 mm² – fornecimento e instalação	M	530
	Cabo de cobre flexível isolado 4 mm² – fornecimento e instalação	M	720
	Tomada 2P+T 20A com suporte e placa – fornecimento e instalação	UN	44
	Interruptor simples – fornecimento e instalação	UN	25
	Luminária tipo calha metálica com duas lâmpadas LED – fornecimento e instalação	UN	33
	Refletor LED 150W branco frio – fornecimento e instalação	UN	11
	Luminária tipo plafon circular LED – fornecimento e instalação	UN	2
	Extintor de incêndio portátil 4 kg classe BC – fornecimento e instalação	UN	6
	Placa de sinalização fotoluminescente de segurança contra incêndio	UN	6
	Luminária de emergência LED – fornecimento e instalação	UN	23

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de implantação da infraestrutura elétrica dos três galpões existentes no Parque Municipal de Exposições, possibilitando a utilização adequada das edificações para realização de eventos, exposições, feiras e demais atividades de interesse público.

A contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar elaborado para a presente demanda, no qual foi analisada a viabilidade técnica e econômica da solução proposta.

A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, as normas de segurança estabelecidas na NR-10, bem como as normas da concessionária de energia elétrica responsável pelo fornecimento de energia na região.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na execução completa das instalações elétricas de baixa tensão dos três galpões do Parque Municipal de Exposições, compreendendo o fornecimento de todos os materiais necessários e a execução dos serviços por empresa especializada.

Os serviços incluem a implantação da entrada de energia, instalação dos quadros de distribuição, execução da infraestrutura elétrica com eletrodutos e eletrocalhas, lançamento dos condutores elétricos, instalação de luminárias e refletores, instalação de tomadas e interruptores, execução do sistema de aterramento, instalação de dispositivos de proteção, implantação de iluminação de emergência e instalação de equipamentos de segurança.

Após a conclusão dos serviços, deverão ser realizados testes de funcionamento do sistema elétrico, verificação dos circuitos e dispositivos de proteção, bem como inspeção do sistema de aterramento, garantindo que todas as instalações estejam em perfeito funcionamento e em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Diante da necessidade apresentada, verificou-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução da instalação elétrica completa, conforme projeto elétrico, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Essa solução permite maior eficiência na execução, centralização da responsabilidade técnica, melhor controle da qualidade dos serviços e garantia de compatibilidade entre os materiais empregados e os serviços executados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir experiência e capacidade técnica compatível com a execução de serviços de instalações elétricas de baixa tensão.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos elétricos, memorial descritivo e demais especificações técnicas que integram a documentação da contratação.

A empresa contratada deverá possuir responsável técnico devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com atribuições compatíveis para execução de serviços de instalações elétricas.

Antes do início da execução dos serviços, deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de execução da obra, devidamente registrada no CREA, relativa aos serviços objeto da contratação.

Os materiais utilizados deverão possuir certificação de qualidade e atender às normas técnicas vigentes, garantindo segurança, durabilidade e eficiência das instalações elétricas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços deverá ocorrer conforme os projetos técnicos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro da obra.

Os serviços compreenderão todas as etapas necessárias para implantação do sistema elétrico das edificações, incluindo preparação do local, instalação da infraestrutura elétrica, lançamento de condutores, instalação de dispositivos elétricos, instalação de luminárias e execução do sistema de aterramento.

Ao final da execução, deverão ser realizados testes de funcionamento dos circuitos elétricos,

verificação dos dispositivos de proteção e inspeção do sistema de aterramento, garantindo que todas as instalações estejam em perfeito funcionamento.

O prazo para execução dos serviços será de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço pelo Município.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidor ou profissional designado pela Administração Municipal, responsável por acompanhar a execução dos serviços e verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A fiscalização deverá verificar a conformidade dos serviços executados com os projetos técnicos, memorial descritivo e normas aplicáveis, bem como acompanhar o cumprimento do cronograma de execução.

Eventuais inconsistências ou irregularidades identificadas durante a execução dos serviços deverão ser comunicadas à empresa contratada para que sejam adotadas as providências necessárias à sua correção.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços executados será realizado pela Administração Municipal após a verificação e aprovação dos serviços pela fiscalização responsável.

Os pagamentos poderão ser realizados conforme medições realizadas durante a execução da obra, de acordo com o cronograma físico-financeiro previsto, mediante apresentação da documentação fiscal correspondente.

O pagamento somente será efetuado após a comprovação da regular execução dos serviços e apresentação da documentação exigida, incluindo nota fiscal e demais documentos necessários à liquidação da despesa.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo de dispensa eletrônica, considerando que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite previsto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133 de 2021 para obras e serviços de engenharia.

A escolha do fornecedor observará o critério de menor preço global, desde que atendidas todas as exigências técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos que compõem o processo.

A empresa selecionada deverá comprovar **ca**pacidade técnica compatível com o objeto, bem como atender às condições e requisitos estabelecidos no processo administrativo.

A adoção da dispensa na forma eletrônica permitirá maior celeridade na contratação, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e viabilizando a implantação das instalações elétricas necessárias ao funcionamento dos galpões do Parque Municipal de Exposições.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá:

Executar os serviços de instalações elétricas conforme as especificações constantes no projeto elétrico, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integram o processo de contratação.

Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução completa dos serviços.

Cumprir rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, bem como as exigências da concessionária de energia elétrica e demais normas de segurança.

Designar profissional habilitado para responsabilidade técnica pela execução dos serviços, com a devida emissão da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao conselho profissional competente.

Executar os serviços dentro do prazo estabelecido, garantindo a qualidade e a segurança das instalações.

Manter o local de trabalho organizado, adotando todas as medidas de segurança necessárias, bem como responsabilizar-se por eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução dos serviços.

Substituir, às suas expensas, quaisquer materiais ou serviços que apresentem defeitos, vícios ou não conformidade com as especificações técnicas.

Realizar testes de funcionamento das instalações elétricas, incluindo verificação dos circuitos, dispositivos de proteção e sistema de aterramento, assegurando o pleno funcionamento do sistema.

Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

Apresentar a nota fiscal correspondente, após a conclusão e aceitação dos serviços pela Administração.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE deverá:

Fornecer à CONTRATADA todas as informações, documentos técnicos e orientações necessárias para a execução dos serviços.

Permitir o acesso da equipe da CONTRATADA ao local de execução dos serviços, observadas as normas internas da Administração.

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor ou fiscal de contrato designado, verificando o cumprimento das condições estabelecidas.

Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer irregularidade ou falha verificada na execução dos serviços.

Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido, após a apresentação da nota fiscal e atesto do recebimento dos serviços pelo setor competente.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, garantindo a correta execução do objeto contratado.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

I – der causa à inexecução total ou parcial do contrato;

II – deixar de entregar documentação exigida ou não manter a proposta, sem justificativa;

III – não celebrar o contrato quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

IV – retardar a execução do objeto, sem motivo justificado;

V – apresentar documentação ou declaração falsa;

VI – fraudar a contratação ou praticar atos ilícitos com vistas a frustrar seus objetivos;

VII – comportar-se de modo inidôneo;

VIII – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município poderá aplicar à CONTRATADA, observados o contraditório e a ampla defesa, as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, isolada ou cumulativamente:

I – advertência;

II – multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, limitada a 30 (trinta) dias, incidente sobre o valor da parcela inadimplida;

III – multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, proporcional à obrigação inadimplida;

IV – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, da Lei nº 9.784/1999.

As multas e demais prejuízos causados ao Município poderão ser descontados dos pagamentos devidos, da garantia contratual, quando houver, ou cobrados administrativa ou judicialmente, inclusive mediante inscrição em dívida ativa.

Na aplicação das sanções, a autoridade competente considerará a gravidade da infração, o dano causado, o caráter educativo da penalidade e o princípio da proporcionalidade.

Havendo indícios de ato lesivo nos termos da Lei nº 12.846/2013, os autos serão encaminhados à autoridade competente para apuração de responsabilidade.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear a despesa decorrente desta dispensa de licitação, será usada a seguinte dotação orçamentária: Manutenção das Atividades Administrativas: 8-1500.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do acima exposto, tendo em vista o relevante interesse público na contratação e diante de toda documentação que embasa o presente procedimento, conclui-se pela contratação mediante Dispensa de Licitação, seguindo para fins de análise e demais encaminhamentos ao Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

Ponte Serrada – SC, 13 de Março de 2026.

TALIA HARTCOPF FREITAS

Assinado de forma digital por TALIA HARTCOPF FREITAS
Dados: 2026.03.13 16:26:48 -03'00'

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda